



ST
João Marques

Ata n.º 3/Júri

Apreciação e Deliberação sobre a reclamação apresentada em Sede de Audiência Prévia

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

Referência A - Técnico Superior (Licenciatura em Engenharia Agro-Industrial): um (1) posto de trabalho

Aos 19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epigrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 05 de dezembro de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

José Manuel Teixeira Tavares - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do júri, no uso da competência decorrente, designadamente do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de, analisar a reclamação apresentada pela candidata Isabel da Conceição Nunes Guerreiro e deliberar sobre a lista de admissão ou exclusão definitiva dos candidatos ao referido procedimento concursal.

A candidata Isabel da Conceição Nunes Guerreiro, reclamou pelo facto de ter sido excluída, apresentando os fundamentos que a seguir se transcrevem:

“Gostaria de contestar a minha eliminação pela ausência de apresentação do formulário obrigatório, mas não é verdade, pois enviei em simultâneo e no mesmo dia o referido formulário, apenas o fiz noutra mail dado que o ficheiro do formulário já não seguia e para tal justifiquei esse envio por esse motivo.”



Após análise ao teor da reclamação, o Júri verificou que a candidata enviou o formulário de utilização obrigatória, contudo, verificou também, que a Licenciatura da candidata é diferente ao exigido no Aviso de Abertura, pelo que, deliberou o Júri, por unanimidade, excluir definitivamente a candidata Isabel da Conceição Nunes Guerreiro, ao referido procedimento concursal.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES**

MENDES FÉLIX

Num. de Identificação: 09596197

Data: 2025.02.19 08:57:23+00'00'

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

José Manuel Teixeira Tavares